

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quarta-feira, 19 de março de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS  
DECRETO Nº 0009/2025, de 19 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0507, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

### DECRETA:

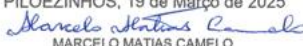
Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                     |           |
| 12.361.0188.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                  |           |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                    |           |
| 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....    | 3.000,00  |
| TOTAL .....                                                                  | 3.000,00  |
| 2.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |           |
| 10.301.0428.2033 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |           |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                  |           |
| 710 Transferência Especial dos Estados.....                                  | 2.500,00  |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                  |           |
| 710 Transferência Especial dos Estados.....                                  | 5.000,00  |
| TOTAL .....                                                                  | 7.500,00  |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                               | 10.500,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                     |           |
| 12.361.0188.2020 MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO                  |           |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA                    |           |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos.....                                 | 3.000,00  |
| TOTAL .....                                                                  | 3.000,00  |
| 2.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |           |
| 10.301.0428.2033 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |           |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                  |           |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos.....                                 | 2.500,00  |
| 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA                  |           |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos.....                                 | 5.000,00  |
| TOTAL .....                                                                  | 7.500,00  |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                                     | 10.500,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PILOEZINHOS, 19 de Março de 2025  
  
MARCELO MATIAS CAMELO  
PREFEITO(A)

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILOEZINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



terra do paraíso mis/criseso